

## E para não dizer que não falei...

*HOLTZ, Abel. “E para não dizer que não falei...”. Agência CanalEnergia. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2018.*

O desenvolvimento da hidroeletricidade na estrutura do parque gerador do Sistema Elétrico Brasileiro levou a considerar por muito tempo a fonte termoelétrica, mesmo estando presente e contributiva, como acessória. Com a modernização técnica dos equipamentos e na queima de combustíveis, sua participação foi de alguma forma ampliada e considerada gradativamente no fornecimento de energia ao mercado dando-lhes segurança no suprimento.

Mesmo assim, a forma intermitente de operação da fonte – entrando somente quando o sistema exigia ou tinha problemas – obrigava a existência de grandes estoques de combustíveis, sem saber quando seriam usados e quando teriam que ser recompostos, procedimento que onerava e ainda oneram os custos operacionais, pois a compra é realizada com preços do “spot market” em razão dos contratos de longo prazo do combustível não terem sentido por não poder antecipar quando seria necessário repor. Ainda hoje está a ocorrer este procedimento mesmo tendo que assegurar antecipadamente quando dos leilões, a existência e disponibilidade de combustível.

Assim, as usinas térmicas definem suas receitas para sua viabilidade econômica financeira considerando o retorno ao investimento e quando são acionadas recebem uma remuneração adicional pela operação. Em larga medida esta forma de compor as receitas do investidor poderia se assimilada a segregação entre lastro (garantia física) e energia que se pretende incorporar a remuneração das usinas hidroelétricas (abstendo-se que a ativo das hidrelétricas ao fim da concessão pertence a União).

No caso das hidroelétricas a separação do lastro, que representa capacidade de geração representando a segurança do fornecimento, a mesma que as térmicas representariam, terá custos compartilhados entre os consumidores e que serão definidos de acordo com energia despachada e custos de transmissão dada sua localização – qualidade que as térmicas já possuem. Quanto a parcela da energia gerada esta poderá ser negociada em contratos no Mercado Cativo (ACR) e/ou no mercado livre (ACL) o que neste último caso, contribuirá para sua expansão.

Nos últimos vinte anos, decorrente da crise de suprimento no atendimento à demanda, foram construídas muitas termoelétricas usando diesel e óleo combustível de baixa eficiência, alta emissão de poluente e alto custo. Como já se movimenta o governo federal estas usinas deverão ser desmobilizadas e substituídas por termelétricas com uso de gás natural com ganhos substanciais no custo médio de geração da matriz de geração.

Nesta hipótese, poderiam ser incrementadas as usinas termelétricas com uso do gás natural em contratos de fornecimento do combustível de longo prazo incluindo a construção de terminais fixos – permitindo o aproveitamento do frio, hoje desperdiçado – ou o aproveitamento do gás natural nacional do Pré sal que hoje é queimado ou reinjetado. Essa mudança proporcionará mais concorrência nos leilões

de usinas termelétricas.

Na crescente participação das usinas termelétricas na composição da matriz de geração há que se considerar a energia da fonte biomassa desenvolvida com a participação da indústria sucroalcooleira e que detém um imenso potencial de desenvolvimento e participação no atendimento à demanda. Além do etanol, a geração de energia pelo uso do biogás da vinhaça, resíduo da produção de açúcar e etanol, pode ser utilizado diretamente na geração de energia e na complementação da oferta de gás natural (biometano). Por isso, é essencial investir na modernização destas usinas pela introdução de caldeiras mais eficientes, biodigestores para a extração do biogás e conexão com a rede de gás existente e com linhas de transmissão para escoar a produção.

A geração em termelétricas com o uso de biogás pode ser ampliada quando considerado o potencial de produção do combustível nos aterros sanitários e pelos resíduos da agricultura e da criação de animais. Uma boa parte dessa possível ampliação da produção de gás sustentável e competitiva, como é o biometano, poderá ser canalizada à rede do gás natural existente e futura.

Com a gradativa observância da legislação da destinação dos resíduos sólidos e saneamento básico, que proíbe a instalação de lixões e sendo bastante rígida em relação a aterros sanitários e descarte inconsequente dos resíduos sólidos a solução para sua destinação para a geração térmica é uma questão de saúde pública, econômica e ambientalmente viável.